

**COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE 3130000581-0**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, que em razão da pandemia COVID-19 foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma Microsoft Teams, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, localizada na Avenida Barbacena, 1.200, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais, que representavam mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig representada pelo advogado Denis Teixeira Ferreira Dias; e, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte representada pelo acionista Omar Pinto Domingos, conforme instrumentos de mandato apresentados e arquivados nesta Companhia. Inicialmente, o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Pedro Magalhães Bifano, informou que existia quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária e que cabia aos acionistas escolherem o seu Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Município de Belo Horizonte indicou o nome do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta do representante do Município de Belo Horizonte foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Helder Pereira Sena, acionista, para secretariar os trabalhos, dispensando a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo” nos dias 11, 14 e 15 de dezembro de 2021. O Presidente ressaltou que a finalidade desta Assembleia era deliberar sobre a contratação de suprimento de gás para a Gasmig para o ano de 2022. **Deliberação:** Após análise e discussão sobre a ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposta para o **cenário de negociação nº 2**, a saber: (a) celebração do Aditivo nº 3 ao Contrato Firme Inflexível entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras com as seguintes alterações: (i) definição das zonas de saída no sistema de transporte, conforme definido pela NTS mitigando as penalidades por erro de programação que no próximo ano

seriam por ponto de entrega; (ii) adequar o Contrato inserindo as definições de mercado livre permitindo a operacionalização do fornecimento a clientes livres e a contratos de suprimento de gás firmados pela Gasmig com terceiros que utilizem concomitantemente os pontos de entrega; (iii) adequação da QDC; (iv) inclusão de uma cláusula que permite a descontração de gás caso um cliente migre para o ambiente livre, mesmo que não seja atendido pela Petrobras; e, (v) limitação do volume mínimo contratado em 843.000 m<sup>3</sup>/dia (oitocentos e quarenta e três mil metros cúbicos por dia); e, (b) celebração de um novo contrato de suprimento entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras com as seguintes condições: (i) QDC de 480.000 m<sup>3</sup>/dia (quatrocentos e oitenta mil metros cúbicos por dia); (ii) take or pay de 50% (cinquenta por cento) para o ano de 2023 e 90% (noventa por cento) para os demais anos; (iii) vigência de contrato de 4 (quatro) anos; (iv) redução da QDC original de 12% em 2023; 22% em 2024 e 35% em 2025; (v) precificação atrelada ao Brent com valores decrescentes ao longo dos anos; e, (vi) possibilidade de descontração em caso de cliente migrar para o mercado livre, independente do supridor, após 2023. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a ata aprovada e assinada por todos, encerrando-se os trabalhos. Para constar, eu, Helder Pereira Sena, acionista, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Denis Teixeira Ferreira Dias, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Pedro Magalhães Bifano, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista.

Confere com o original.